

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Edital de Retificação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que fica retificado o Edital de abertura conforme abaixo:

2- DAS INSCRIÇÕES

Face às retificações, ora introduzidas, as inscrições ficam prorrogadas para o período de 09/03/2009 a 13/03/2009, no Paço Municipal, localizado à Praça rio Branco nº 86, centro, Monte Azul Paulista, SP, devendo ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legal formalmente constituído, mediante procuração lavrada em cartório no horário das 10h00 às 16h00, no local indicado acima, onde os candidatos receberão ficha de inscrição.

Onde se lê:

4- DAS PROVAS

4.1- O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre Conhecimentos Gerais (Português e Matemática), sendo que cada Cargo terá uma combinação específica de modalidades de provas.

4.2- Cada Cargo Público terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

CARGO	PROVAS
Agente de Serviços Gerais	Conhecimentos Gerais
Agente de Serviços I	Conhecimentos Gerais

Leia-se:

4.1- O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre Conhecimentos Gerais (Português e Matemática), e Prática, sendo que cada Cargo terá uma combinação específica de modalidades de provas.

4.2- Cada Cargo Público terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

CARGO	PROVAS
Agente de Serviços Gerais	Conhecimentos Gerais e <u>Prática</u>
Agente de Serviços I	Conhecimentos Gerais e <u>Prática</u>

.....

4.2.2 - A Prova Prática visa aferir a experiência prática básica relacionada às atividades inerentes ao respectivo Cargo público.

Ficam incluídos no artigo 6 os itens abaixo:

6.5- As provas práticas serão avaliadas na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

6.5.1- Somente será aprovado o candidato que obtiver nota superior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

6.5.2- A nota final será resultante da média simples entre a nota obtida na prova objetiva e prática.

6.5.3- Serão convocados para prestação das provas práticas os primeiros 50 (cinquenta) candidatos classificados, bem como todos aqueles que estiverem empatados na mesma posição, ou seja, mesma nota de corte.

6.6- Os candidatos habilitados para a realização da prova prática serão convocados oportunamente após a realização das provas objetivas.

O candidato já inscrito que tenha óbice na realização da prova prática poderá ter devolvido o valor pago pela inscrição, bastando comparecer no local de inscrição, munido do respectivo comprovante, durante o novo período designado, no item 2.

Os demais itens permanecem inalterados.

Monte Azul Paulista, 4 de março de 2009.

Dr. Cláudio Gilberto Patrício Arroyo
Prefeito Municipal